



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

CERTIDÃO - SJBA-SEPAT

A Comissão de Desfazimento certifica que realizou a cessão dos bens permanentes, já baixados do sistema patrimonial, classificados como ociosos, com fulcro no Módulo 3, Título IV, da IN 14-16 do TRF da 1ª Região e no Decreto nº. 9.373/2018, em favor da Universidade Federal da Bahia, CNPJ Nº 15.180.714/0001-04, por meio de seu representante legal.

Helga dos Humildes Almeida

Membro da Comissão Especial de Desfazimento Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia

Floripes de Carvalho Feitosa

Membro da Comissão Especial de Desfazimento Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia

Luis Carlos Souza da Cunha

Presidente da Comissão Especial de Desfazimento Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Helga dos Humildes Almeida, Analista Judiciário**, em 23/11/2023, às 14:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Floripes de Carvalho Feitosa, Técnico Judiciário**, em 23/11/2023, às 14:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Souza da Cunha, Técnico Judiciário**, em 23/11/2023, às 14:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19461641** e o código CRC **84648E47**.